



## ATA DE AUDIÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001 / 2021 –

Aos **11 dias do mês de março de 2021** teve início às **14 h** a Audiência Pública para abertura do **Envelope nº 002/2021** – Projeto de venda na Unidade Executora/Caixa Escolar João Lisboa, situada na Av: Senador Leite 808, Município de Coroatá, do Estado do Maranhão. Fizeram presente:

Nome	Representação/Pólo	Cargo	Telefone	E-mail
Gustavo Adalberto S de Sousa	CE João Lisboa	Gestor Geral	(99)9934-6754	jaga_br@hotmail.com
Ladia Santos Fernandes	A. A. P. C. Quilombola do Bom Jesus	Tesoureira	(99)8100-7870	ladia.family@hotmail.com
Francisco Cordeiro de Almeida	Produtor Individual	Agricultor	(99)8126-3858	Não informado
Maria dos Milagres da S Borba	A Quebradeira de Coco Nova Jerusalém	Presidente	(99)8858-6865	quebradeircocoagro@gmail.com
Joisania M Monteles da Silva	Produtor Individual	Agricultor	(99)981778437	Não informado
Iracema Tavares Silva	CE Luiz Montenegro Tavares	Gestor Geral	(99)8126-4010	iracema_tavares@hotmail.com
Francisco das Chagas M da Silva	Produtor Individual	Agricultor	Não informado	Não informado
Marcia Faustino Barbosa Viana	CE Clodomir Milet	Gestor Geral	(99)8143-7763	marciaviana437@hotmail.com
Milma Maria Rocha da Silva	CE Maria José Dias Trovão	Gestor Geral	(99)8260-6187	milma.rocha@hotmail.com
Maria do Carmo Carvalho Brito	CE Francisco Gonçalves Magalhaes	Gestor Geral	(99)8195-0249	<a href="mailto:francisco.goncalves.magalhaes@hotmail.com">francisco.goncalves.magalhaes@hotmail.com</a>

## CAIXAS ESCOLARES (IDENTIFICAÇÃO)

INEP	Nome da Escola	CNPJ	Endereço
21150338	CE JOÃO LISBOA	01.827.890/0001-72	AV Senador Leite, 808, Centro, 65415-000
21148953	CELUIZ MONTENEGRO TAVARES	01.827.887/0001-59	AV da Mangueira, 914, Americanos
21269734	CE LUIZ MONTENEGRO TAVARES - ANEXO I - PAU DE ESTOPA	01.827.887/0001-59	PV. PAU DE ESTOPA, ZONA RURAL
21269726	CE LUIZ MONTENEGRO TAVARES - ANEXO II – MACAUBA	01.827.887/0001-59	PV. MACAUBA, ZONA RURAL
21269718	CE LUIZ MONTENEGRO TAVARES - ANEXO III – BACABAL	01.827.887/0001-59	POVOADO BACABALZINHO, ZONA RURAL
21150290	CE FRANCISCO GONCALVES MAGALHAES	01.827.893/0001-06	RUA DA MARACANGALHA, S/N, CAJUEIRO
21150311	CE CLODOMIR MILET	01.827.895/0001-03	RUA GONÇALVES DIAS, S/N, CENTRO
21150435	CE MARIA JOSE DIAS TROVAO	01.827.879/0001-02	RUA JOAQUIM TEIXEIRA, S/N, TRIZIDELA



Para realização da análise dos projetos de venda dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar encaminhado às Caixas Escolares supracitada, onde cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal), obrigatoriamente, apresentaram sua quantidade de alimentos, com valor unitário e total, observando as condições fixadas na **Chamada Pública nº 001/2021**, publicada no período de **19/02/2021 a 10/ 03/2021**. As propostas recebidas foram:

**Grupo 1 – Projetos de Fornecedores Locais.**

- 1. Raimundo Meliano de Carvalho - Agricultor individual Local**  
**CPF: 949.284.793-00**  
**Município/UF:** Coroatá – Maranhão

**Grupo 2 – Projetos das Regiões Geográficas Imediatas.**

**1-Associação das Quebradeira de Coco do bairro Nova Jerusalém.**

**CNPJ: 09.572.556/0001-27**

**Município/UF:** Codó – Maranhão

**Composição Societária:** Agricultores Familiares: 20,0%

**Resultado da Composição Societária:** Número de titulares com DAP reconhecida pelo MAPA: 97,14%

**2-Associação dos Produtores de Leite de Codó – APLEC.**

**CNPJ: 01.529.904/0001-71**

**Município/UF:** Codó – Maranhão

**Composição Societária:** Demais Agricultores Familiares:49,42% / Quilombolas: 4,07%

**Resultado da Composição Societária:** Número de titulares com DAP reconhecida pelo MAPA: 75,58%

**3-Francisco Cordeiro de Almeida - Agricultor individual Local**

**CPF: 267.116.993-00**

**Município/UF:** Codó – Maranhão

**4-Joisania M Monteles da Silva - Agricultor individual Local**

**CPF: 004.047.393-77**

**Município/UF:** Timbiras – Maranhão

**5-Francisco das Chagas Monteles da Silva - Agricultor individual Local**

**CPF: 986.049.103-87**

**Município/UF:** Timbiras – Maranhão

**6-Cleydson Brito da Silva - Agricultor individual Local**

**CPF: 041.433.713-16Município/UF:** Timbiras – Maranhão

**Grupo 3 – Projetos das Regiões Geográficas Intermediárias.**

- 1. Associação dos Agricultores e Produtores da Comunidade Quilombola do Bom Jesus**

**CNPJ: 15.458.129/0001-15**

**Município/UF:** Lima Campos – Maranhão

**Composição Societária:** Agricultores Familiares: 33,33% / Quilombolas: 38,89 %

**Resultado da Composição Societária:** Número de titulares com DAP reconhecida pelo MAPA: 88,89%





E as que preencheram as condições fixadas no Edital da Chamada Pública de Compra de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar, consideradas classificadas são:

INEP	Nome da Escola	Classificação	Fornecedor
21150338	CE João Lisboa	1º	Raimundo Meliano de Carvalho
		2º	Associação das Quebradeiras e Quebradores de Coco do Bairro Nova Jerusalém
		3º	Associação dos Agricultores e Produtores da Comunidade Quilombola do Bom Jesus
		4º	Associação dos Produtores de Leite de Codó
		5º	Joisania M. Monteles da Silva
		6º	Francisco Cordeiro de Almeida
21148953	CELUIZ MONTENEGRO TAVARES	1º	Associação das Quebradeiras e Quebradores de Coco do Bairro Nova Jerusalém
		2º	Francisco das Chagas Monteles da Silva
		3º	Francisco Cordeiro de Almeida
21269734	CE LUIZ MONTENEGRO TAVARES - ANEXO I - PAU DE ESTOPA	1º	Associação das Quebradeiras e Quebradores de Coco do Bairro Nova Jerusalém
		2º	Francisco das Chagas Monteles da Silva
		3º	Francisco Cordeiro de Almeida
21269726	CE LUIZ MONTENEGRO TAVARES - ANEXO II - MACAUBA	1º	Associação das Quebradeiras e Quebradores de Coco do Bairro Nova Jerusalém
		2º	Francisco das Chagas Monteles da Silva
		3º	Francisco Cordeiro de Almeida
21269718	CE LUIZ MONTENEGRO TAVARES - ANEXO III - BACABAL	1º	Associação das Quebradeiras e Quebradores de Coco do Bairro Nova Jerusalém
		2º	Francisco das Chagas Monteles da Silva
		3º	Francisco Cordeiro de Almeida
21150290	CE FRANCISCO GONCALVES MAGALHAES	1º	Raimundo Meliano de Carvalho
		2º	Cleydson Brito da Silva
21150311	CE CLDOMIR MILET	1º	Raimundo Meliano de Carvalho
		2º	Cleydson Brito da Silva
21150435	CE MARIA JOSE DIAS TROVAO	1º	Associação dos Agricultores e Produtores da Comunidade Quilombola do Bom Jesus
		2º	Francisco Cordeiro de Almeida

Na Audiência Pública as amostras do (s) fornecedor (es) concorrentes aos editais foram apresentadas, estando em conformidade com o previsto em edital. Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de Gêneros Alimentícios, de acordo com modelos constantes no Anexo IV, respeitando o limite máximo de R\$ 20.000,00 (vinte reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP/Ano.

O **Art. 36**, da Resolução 06, de 08 de maio de 2020, aduz em seu § 4º **Na ausência ou desconformidade de qualquer documento** necessário à habilitação, ou de **amostras** a serem apresentadas conforme descrito no artigo 41, **fica facultado à EEx a abertura de prazo** para a regularização das desconformidades.



**O Proponente Vendedor fica ciente de que, conforme estabelecido em edital:**

- Para o fornecimento do item **Peixe**, proteína de origem animal, necessita possuir um dos Selos de Inspeção Sanitária (SIM, SIE ou SIF), além de entregar o produto **filetado**, conforme recomendação da **Nota Técnica nº 004 /2013 – CGPAE/DIRAE/FNDE**. O não atendimento desses critérios impossibilita a aquisição do Peixe através da Agricultura Familiar;
- Para o ano de 2021 há a possibilidade de adesão ao Cartão PNAE, caso essa mudança ocorra será necessária a adequação dos fornecedores e aquisição de máquina para administração do cartão. Os casos de não adequação, impossibilitarão os pagamentos e, conseqüentemente, as aquisições dos itens, ocasionando quebra de contrato por parte do fornecedor;

**O Representante da Caixa Escolar fica ciente de que:**

- Após a Audiência Pública o contrato deve ser celebrado em até 5 dias úteis;
- O contrato deve ser celebrado, obrigatoriamente, com o 1º classificado, não podendo o 2º ou 3º ser convocado antes;
- O 1º classificado deve ser convocado até 3 vezes para assinatura do contrato. A convocação será feita através de ofício protocolado pela Unidade Escolar, no intervalo de 3 dias úteis entre o envio de cada. Se após a 3ª convocação o 1º classificado não comparecer ou não der retorno à Unidade Escolar justificando o porquê do não comparecimento e agendando uma data para assinatura do mesmo, a Unidade Escolar poderá convocar o 2º classificado. E caso novamente o contrato não seja celebrado, o 3º classificado será convocado.

Qualquer descumprimento do contrato, seja por parte da Unidade Escolar ou do Proponente Vendedor, a parte prejudicada deve comunicar imediatamente o setor Jurídico da Seduc.

As Unidades Executoras/Caixas Escolares divulgarão o resultado do processo em até dois dias úteis após a conclusão das atividades da **Chamada Pública 001/2021**, o qual ficará fixado no Quadro Mural da Escola, por um período de 05 (cinco dias), o mesmo deverá ser publicado no site da Secretaria Estadual de Educação. Dito isto, a reunião foi encerrada, e a presente ata lavrada por mim **Gustavo Adalberto Santana de Sousa**, que após lida e se aceita, será assinada pelos presentes:

Maria do Carmo Cavalho Brito

Francisco Carlos de Almeida

Francisco das Chagas Montales da Silva

Isisomaria Maria Montales da Silva

Isadia Santos Fernandes

Tracema Cavares Silva

Maria dos Milagres da Silva Perba

Marcia Lauritina Barbosa Lima

Silma Maria Rocha da Silva

Gustavo Adalberto Santana de Sousa